



ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE/MARCA/LOGO)

Edital de Pregão n. ____/2024

RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CONTATOS DA EMPRESA (TELEFONES E E-MAIL):

ITEM	DETALHAMENTO	MEDIDA E MODO DE FORNECIMENTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Descrição: Marca: Modelo: FABRICANTE: CNPJ DO FABRICANTE: POSSUI CTF IBAMA?	Unidade			
2	Descrição: Marca: Modelo: FABRICANTE: CNPJ DO FABRICANTE: POSSUI CTF IBAMA?	Unidade			
3	Descrição: Marca: Modelo: FABRICANTE: CNPJ DO FABRICANTE: POSSUI CTF IBAMA?	Unidade			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (_____)					

ATENÇÃO: Sugere-se anexar folder/manual/catálogo com especificações técnicas e informar link da internet para conferência de cada item ofertado.

DECLARAÇÃO

O(a) Sr(a). ____ (nome, documento e cargo/função) _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de aceitação de propostas no Pregão Eletrônico SRP n. ____/2024 realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, que:

PARA TODOS OS ITENS: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEFINIDOS PELO ART. 5º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTIMPOG N. 01/2010:



Que os produtos cotados cumprem os critérios de sustentabilidade, a saber:

- I – Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;
- II – Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;
- III – Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

SEGUNDA DECLARAÇÃO - DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA PARA OS ITENS 20, 21, 22 e 23:

(Marque uma das opções)

() O fabricante do produto possui plano de coleta, reciclagem e/ou descarte ambientalmente adequados, em obediência ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 33, da Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e que realizará, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO, a logística reversa e apresentará ao TRE-RO a documentação comprobatória da gestão e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos comercializados por esta licitante.

() O fabricante do produto NÃO possui plano de coleta, reciclagem e/ou descarte ambientalmente adequados, através do sistema de logística reversa, motivo pelo qual:

() A própria licitante realizará, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO, a coleta e apresentará a documentação comprobatória da gestão e destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos que comercializou com o TRE-RO, dentro das normas que regem a matéria, especialmente observando o procedimento e obrigações instituídos pela Lei do Estado de Rondônia n. 2.962/2013 e pela Lei do Município de Porto Velho n. 2.138/2014, se aplicável.

() Neste ato, a licitante indica a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, sediada no seguinte endereço: _____, telefone (ddd) _____, e-mail: _____, como responsável pela logística reversa dos equipamentos comercializados, sem quaisquer ônus adicionais ao TRE-RO. Declara também que a referida empresa cumprirá todas as normas que regem a matéria, especialmente observando o procedimento e obrigações instituídos pela Lei do Estado de Rondônia n. 2.962/2013 e pela Lei do Município de Porto Velho n. 2.138/2014, se aplicável.

DECLARA também que a logística reversa será realizada da seguinte forma: (Descrever como será operacionalizada a logística reversa, desde a coleta até a comprovação da destinação final ambientalmente adequada):



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA TODOS OS ITENS - INSCRIÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/APP DO IBAMA/MARCA FABRICANTE.

Estamos apresentando a comprovação da inscrição de Cadastro Técnico Federal/APP do IBAMA das marcas fabricantes dos produtos ofertados em atendimento ao tópico 4.2.2, letra b), do Termo de Referência.

Nota: Juntar o comprovante do CTF IBAMA do fabricante em anexo à proposta.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTATE LEGAL DA LICITANTE